Diário Oficial

Maceió - Segunda-feira
4 de Janeiro de 2010

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 485

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

SÚMULA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2006

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA
DO OBJETO: Prorrogação da prestação dos serviços do contrato originário nº 17/2006, face aplicação do art. 57, II da Lei 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir de 11 de janeiro de 2010, conforme disposições constantes no processo administrativo PGJ nº 3225/2009.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA- 2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.122.0003.2127.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Ministério Público, Natureza da despesa nº 339037 – Locação e Mão-de-obra.
DO ADITIVO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, supra referido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Ivonete Porfírio Barros (CONTRATADA).

SÚMULA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

CONVENIADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.
DO OBJETO: Cooperação técnica e operacional entre os convenentes, com a finalidade específica de promover meios para defesa do meio ambiente, dos interesses sociais difusos e coletivos, dos interesses do consumidor, do idoso e do deficiente físico, conforme o mandamento constitucional insculpido no inciso XXXII do artigo 5º da Constituição Federal, com a cessão e disponibilidade de funcionários dos quadros da Prefeitura Municipal de Arapiraca ao Ministério Público Estadual.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplicação do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas deste convênio correrão à conta de dotações próprias, consignadas nas Leis Orçamentárias de cada convenente.
DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2012, contando seu início a partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e José Luciano Barbosa da Silva (Prefeito Municipal de Arapiraca).

SÚMULA DO CONTRATO Nº 42/2009

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: AMBIENT REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de instalação de 28 (vinte e oito) aparelhos de ar condicionado do tipo Split Hi-Wall no prédio da Escola Superior do Ministério Público, de acordo com as condições constantes do Anexo I, do Pregão Presencial nº 15/2009.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, conforme Processo PGJ nº 2936/2009, passando a fazer parte deste instrumento.
DO PREÇO: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA-2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.122.0003.2127.0000 – Manutenção dos serviços administrativos do Ministério Público, Natureza de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Fillipe André Dacal Sena (Contratada).

SÚMULA DO CONTRATO Nº 43/2009

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATADA: JOSIVAL ALVES DA SILVA REFRIGERAÇÕES
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de instalação de 32 (trinta e dois) aparelhos de ar condicionado do tipo Split Hi-Wall no prédio das Promotorias de Justiça de Arapiraca, de acordo com as condições constantes do Anexo I, do Pregão Presencial nº 15/2009.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, conforme Processo PGJ nº 2936/2009, passando a fazer parte deste instrumento.
DO PREÇO: R$ 6.080,00 (seis mil e oitenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluso no PPA-2008-2011, consignada no Programa de Trabalho 03.122.0003.2127.0000 – Manutenção dos serviços administrativos do Ministério Público, Natureza de despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2009.
DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2009.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Tavares Mendes (Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas) e Josival Alves da Silva (Contratada).

Prefeituras do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco/AL. CONTRATADA: Silvio Ricardo Maia Lima – EPP. OBJETO: aditiva o valor global do contrato, passando por força deste instrumento para R$ 81.693,56 (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e cinqüenta e seis centavos). PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 02/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações.

Coqueiro Seco, 30 de outubro de 2009
Renato Tadeu Fragoso e Silva
Prefeito

* * *

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km. DATA, HORA E LOCAL: Dia 15 de janeiro de 2010, às 10 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Belo Monte, localizada na Rua do Comércio, nº 09, Centro, Belo Monte/AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2009, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8 hs às 12 hs.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Belo Monte/AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, Homologa o procedimento licitatório – Pregão nº 04/2009, objeto da licitação em favor da empresa Papelaria Not Book LTDA, CNPJ nº 06.351.591/0001-28.

ANTÔNIO AVÂNIO FEITOSA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: P. M. de Belo Monte/AL
Contratada: Papelaria Not Book LDA, CNPJ 06.351.591/0001-28.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 de 17.07.2002 do Pregão Presencial de nº 04/2009.
Objeto: aquisição de Material Permanente, Equipamentos de Informática e Material de Expediente, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Belo Monte.
Valor: 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).
Recursos: Próprios do Município
Prazo de Vigência: 30 de novembro de 2010.
Signatários: Antônio Avânio Feitosa.

* * *

TERMO DE RATIFICACÃO
em face das justificativas contidas nos autos processuais, bem como parecer jurídico da Procuradoria Geral, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, objetivando a aquisição de 01 (um) sistema Digital Planetário Educacional móvel, em favor da Empresa HIPERLAB EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.944.652/0001-72, sediada na Rua Artur Bernardes, 137, Centro, São João del Rei_MG, no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para os fins desejados, com fulcro no art. 25, I da Lei 8.666/93
Arapiraca, 02 de dezembro de 2009.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATO Nº 3114/2009
DO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ:12.198.693/0001-58
DA CONTRATADA: HIPERLAB EQUIPAMENTOS CIENTIFÍCOS LTDA – CNPJ: 03.944.652/0001-72
DO OBJETO
Aquisição de 01(um) Sistema Digital Planetário Educacional Móvel, no município de Arapiraca/AL.
DO VALOR: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
As despesas decorrentes dets contratação serão provenientes do SALÁRIO EDUCAÇÃO – Função Programática 13.130.12.361.2020.2090 e Elemento de despesa 4490.52.00/4 do orçamento municipal vigente.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência de Contrato será de até 30(trinta) dias após a entrega definitiva.
SIGNATÁRIOS:José Luciano Barbosa da Silva/Alisson Daniel de Macedo Vitor.

Editais e Avisos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – União dos Palmares - AL CONTRATADO: Elster Medição de Água S/A, Objeto: Aquisição de Hidrômetros; prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Segunda do contrato original, Fundamento legal Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 Vigência: 31/12/2009 a 15/10/2010. Origem Tomada de Preços nº. 006/2009. Data da assinatura: 29/12/2009. Assinam: pelo SAAE: Marcos Antônio Carrilho Pedroza, Pela Elster Medição de Água S/A: Lucas de Brito Soares.

* * *

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, CNPJ: 12.243.697/0001-00, LOCALIZADA NA PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19 – CENTRO – PENEDO / AL, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA, A LICENÇA PRÉVIA E DE IMPLANTAÇÃO (LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA) PARA A CONSTRUÇÃO DE 495 CASAS NO LOTEAMENTO CIDADE DO POVO NO BAIRRO RAIMUNDO MARINHO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Cepal
Companhia de Empreendimentos Intermediação e Parcerias de Alagoas
Imprensa Oficial e Gráfica Graciliano Ramos
AV. Fernandes Lima, s/nº,CEPAL, Gruta de Lourdes
Maceió - AL - CEP:57052-000
Tel.: (0**82) 3315-8334- FAX.: 3315-8312
www.cepal-al.com.br
envio de publicações: materias@cepal-al.com.br

IMPRENSA OFICIAL
e Gráfica Graciliano Ramos

Parque Gráfico: Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes

Maceió/AL - CEP: 57052-000

Tel.: (0**82) **3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312**

envio de públicações: materias@cepal-al.com.br

Cepal

Companhia de Empreendimentos
Intermediação e Parcerias de Alagoas

Parque Gráfico: Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7, Tabuleiro do Martins

Maceió/AL / CEP: 57080-000

Tel.: (0**82) **3315-8334 / 3315-8335 - FAX.: 3315-8312**

www.cepal-al.com.br

envio de públicações: materias@cepal-al.com.br